**DECLARAÇÃO**

Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do artigo 25º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Judo, declara-se que, (nome[s] da[s] Pessoa[s] que assinou[aram] a Declaração de candidatura do Clube), tem(têm) capacidade para obrigar o Clube (Nome do Clube).

(Local, e data)

(Nome[s], Cargo[s] e Assinatura[s] de quem obriga o Clube)

(Assinatura do Diretor que assegura que os diretores que assinam a Declaração de Candidatura têm capacidades para obrigar o clube. Deve ser aposto o carimbo do clube ou selo branco)